

**DG**  
DOCUMENTO  
GERAL

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

### **APRESENTAÇÃO**

Este documento define o Termo de Responsabilidade da Sukyo Mahikari do Brasil e apresenta os termos que devem ser conhecidos, assinados e registrados por todos os funcionários ativos, pertencentes ao quadro.

**DSI**  
DEPARTAMENTO  
DE SEGURANÇA DA  
INFORMAÇÃO

Os comentários e sugestões referentes a este documento devem ser encaminhados ao gestor desse documento indicando o item a ser revisado, a proposta e a justificativa.

Este documento normativo tem a validade de um ano a partir da sua edição, prazo máximo para a realização da próxima revisão.

**GESTOR: DSI**

Hugo Okamoto

**APROVADOR**

Hidekazu Sakamoto

## **CONTROLE DE REVISÕES**

A IMPRESSÃO OU REPRODUÇÃO DESTE DOCUMENTO TORNA A CÓPIA NÃO CONTROLADA

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO .....	4
2. APLICAÇÃO.....	4
3. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	4
4. TERMO DE RESPONSABILIDADE .....	4

## **1. OBJETIVO**

Define o Termo de Responsabilidade da Sukyo Mahikari do Brasil e apresenta os termos que devem ser conhecidos, assinados e registrados por todos os funcionários e voluntários ativos, pertencentes ao quadro.

## **2. APLICAÇÃO**

Este documento destina-se a todos os funcionários e voluntários ativos, pertencentes ao quadro da Sukyo Mahikari do Brasil.

## **3. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

- Cabe ao DSI, a gestão deste documento que inclui seu desenvolvimento, implementação e manutenção.
- Cabe ao DSI manter este documento atualizado e promover as revisões necessárias.
- Cabe à Diretoria a aprovação deste documento.
- Cabem a todos os funcionários, colaboradores e voluntários a ler e seguir as diretrizes.

## **4. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Nome: \_\_\_\_\_

Estou ciente:

1. Tenho conhecimento pleno da Política de Segurança da Informação, (SGSI-001), das Normas de Utilização da Navegação de Internet (SGSI/004) e dos Serviços de Correio Eletrônico (SGSI/005), Política de Mesa Limpa, Tratamento da Informação (SGSI/006), Segurança em Computadores Pessoais e Portáteis (SGSI/008) cujas cópias recebo, neste ato, os quais tenho o dever e me comprometo a cumprir integralmente, sob pena de vir a responder administrativa, civil e criminalmente pelo seu descumprimento.

2. De que todas as operações e acessos efetuados são registrados e passíveis de verificação a qualquer momento, independentemente de aviso prévio.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**A IMPRESSÃO OU REPRODUÇÃO DESTE DOCUMENTO TORNA A CÓPIA NÃO CONTROLADA**

**SUKYO  
MAHIKARI**

**SGSI-010**

**REV. 0**

**05/JUN/2009**

---

---

**A IMPRESSÃO OU REPRODUÇÃO DESTE DOCUMENTO TORNA A CÓPIA NÃO CONTROLADA**

Página 5 de 5